



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº066/2018 - 23 de agosto de 2018

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.238/2018.
DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Anjos da Cidadania".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada como sendo de utilidade pública, a Associação Beneficente Anjos da Cidadania, instituição de direito privado, inscrita sob o CNPJ n. 28.571.215/0001-81, devidamente instituída e dedicada ao atendimento de crianças carentes deste Município, vale ressaltar que a instituição não é para fins lucrativos, com sede na Travessa José de Alencar, 334 – Bairro Veneza, em Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Lei de Autoria do Vereador Paulo Eduardo dos Santos

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0017.2.125-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.861,40
15.452.0017.2.110-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	250,00
15.452.0017.2.110-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	125,00
15.452.0017.2.110-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.523,58

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2017, conforme art. 10º da lei orçamentária 1197/2017.

Fonte 830	768,78
Fonte 877	248,64
Fonte 875	1,38
Fonte 873	59,01
Fonte 892	19,66
Fonte 819	873,74
Fonte 823	2.433,80
Fonte 829	5,63

Art. 4º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1.197/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de agosto de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4786/2018
De 21 de agosto de 2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 73.306,23

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017 de 08/12/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 73.306,23 (Setenta e três mil trezentos e seis mil e vinte e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico	
20.608.0009.2.031-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.739,33
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15.452.0010.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.180,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica	
08.244.0011.2.078-3.3.90.39.00.00.00.00.3830 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	768,78
08.244.0011.2.078-3.3.90.39.00.00.00.00.3877 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	248,64
08.244.0011.2.078-3.3.90.39.00.00.00.00.3875 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1,38
08.244.0011.2.078-3.3.90.39.00.00.00.00.3873 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	59,01
08.244.0011.2.078-3.3.90.39.00.00.00.00.3892 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	19,66
08.244.0011.2.078-3.3.90.39.00.00.00.00.3819 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	873,74
08.244.0011.2.078-3.3.90.39.00.00.00.00.3823 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.433,80
08.244.0011.2.078-3.3.90.39.00.00.00.00.3829 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5,63
20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
20.01 - Fundo Municipal de Habitação	
16.482.0014.2.102-4.4.90.52.00.00.00.00.1007 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
15.452.0017.2.111-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.365,21
15.452.0017.2.110-3.3.90.39.00.00.00.00.1511 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.611,05

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 68.895,59 (Sessenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico	
20.608.0009.2.032-3.3.90.32.00.00.00.00.1000 - MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA	20.739,33
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15.452.0010.2.034-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.945,01
15.451.0010.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.234,99
20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
20.01 - Fundo Municipal de Habitação	
16.482.0014.2.102-3.3.90.36.00.00.00.00.1007 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	30.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
15.452.0017.2.110-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	605,23
15.452.0017.2.108-3.3.90.30.00.00.00.00.1511 - MATERIAL DE CONSUMO	4.611,05

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 214/2018
De 21 de agosto de 2018

Súmula: Concede diárias aos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do curso Gestão e Fiscalização de Contratos em Ipirôá/PR, no período de 27 a 28 de agosto do ano corrente, conforme processo nº 6666/2018 e tabela abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Cristiane de Castro Costa	037.235.219-75	Assistente Administrativo	352623	2	R\$378,75	R\$757,50
Secretaria Municipal de Administração						
Silvio Nichele Neto	007.600.639-58	Analista de Suporte	351348	2	R\$378,75	R\$757,50
Luiz Rafael Lopes	030.640.369-20	Assistente Administrativo	348599	2	R\$378,75	R\$757,50
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano						
Rozana Aparecida da Silva	048.712.229-18	Assistente Administrativo	351220	2	R\$378,75	R\$757,50

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº066/2018 - 23 de agosto de 2018

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 034/2018 – CPCCR

De 21 de agosto de 2018

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL N.º 077/2017 QUE SUBSTITUI O ANEXO I DO EDITAL 076/2017 QUE DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Súmula: Retifica o Anexo I do Edital n.º 077/2017 que substitui o anexo I do Edital 076/2017, que divulga o resultado do procedimento do Crescimento por Escolaridade do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 092/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retificar o anexo I do Edital n.º 077/2017 – CPCCR, que substitui o anexo I do Edital 076/2017 – CPCCR, que divulga o resultado do procedimento do Crescimento por Escolaridade do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande, de acordo com a seguinte alteração:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA
350624	Fabiana Polinger Andrecevecz	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14	11

Art. 2º - Todos os demais termos do Edital n.º 077/2017 – CPCCR seguem inalterados.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7353



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 036/2018 – CPCCR

De 21 de agosto de 2018

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL N.º 084/2017 QUE DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Súmula: Retifica o Anexo I do Edital n.º 084/2017 que divulga o resultado do procedimento do Crescimento por Escolaridade do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 092/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retificar o anexo I do Edital n.º 084/2017 – CPCCR, que divulga o resultado do procedimento do Crescimento por Escolaridade do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande, de acordo com a seguinte alteração:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	AFASTAMENTOS	PENALIDADES	NÍVEL DE	NÍVEL PARA
350984	SIRLEI DE CASTRO TARACZUK	ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS	0	0	14	11

Art. 2º - Todos os demais termos do Edital n.º 084/2017 – CPCCR seguem inalterados.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7353



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 035/2018 – CPCCR

De 21 de agosto de 2018

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL N.º 079/2017 QUE DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Súmula: Retifica o Anexo I do Edital n.º 079/2017 que divulga o resultado do procedimento do Crescimento por Escolaridade do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 092/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retificar o anexo I do Edital n.º 079/2017 – CPCCR, que divulga o resultado do procedimento do Crescimento por Escolaridade do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande, de acordo com a seguinte alteração:

MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA
350984	ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS	14	11

Art. 2º - Todos os demais termos do Edital n.º 079/2017 – CPCCR seguem inalterados.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7353



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 037/2018 – CPCCR

De 21 de agosto de 2018

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL N.º 084/2017 QUE DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Súmula: Retifica o Anexo I do Edital n.º 084/2017 que divulga o resultado do procedimento do Crescimento por Escolaridade do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 092/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retificar o anexo I do Edital n.º 084/2017 – CPCCR, que divulga o resultado do procedimento do Crescimento por Escolaridade do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande, de acordo com a seguinte alteração:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	AFASTAMENTOS	PENALIDADES	NÍVEL DE	NÍVEL PARA
351441	ANGELA MARIA NOS MOREIRA	ENFERMEIRA	0	0	11	10

Art. 2º - Todos os demais termos do Edital n.º 084/2017 – CPCCR seguem inalterados.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria n.º 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7353



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº066/2018 - 23 de agosto de 2018

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 45/2018, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de água mineral, conforme solicitação das Secretarias Municipais", tendo como vencedores a empresa AJM REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME, pessoa jurídica com CNPJ nº 20.068.882/0001-34, adjudicatária do item 01 com o valor de R\$ 17,00 (dezessete reais); do item 02 com o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais); do item 03 com o valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos); do item 05 com o valor de R\$ 17,10 (dezessete reais e dez centavos); do item 06 com o valor de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) e do item 07 com o valor de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos); e a empresa D. J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME, pessoa jurídica com CNPJ nº 08.542.107/0001-73, adjudicatária do item 04 com o valor de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 520/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Agosto de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 068/2018, o qual tem como objeto a "Aquisição de Ambulância - Unidade Móvel de Saúde - Padrão SAMU 192, conforme Portaria 3.868/2017, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35, adjudicatária do item 01 com o valor unitário de R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 573/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Agosto de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 067/2018, o qual tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais pelo Convênio APSUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas:

CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA EPP, pessoa jurídica com CNPJ nº 79.733.572/0001-30, adjudicatária do Item 07, com o valor unitário de R\$ 38,15 (trinta e oito reais e quinze centavos), do Item 08, com o valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), do Item 09, com o valor unitário de R\$ 42,46 (quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), do Item 12, com o valor unitário de R\$ 52,54 (cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), do Item 14, com o valor unitário de R\$ 29,38 (vinte e nove reais e trinta e oito centavos), do Item 15, com o valor unitário de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), do Item 17, com o valor unitário de R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos), do Item 18, com o valor unitário de R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos), e do Item 20, com o valor unitário de R\$ 2.625,96 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos);

K. D. P. COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.569/0001-10, adjudicatária do Item 21, com o valor unitário de R\$ 28,99 (vinte e oito reais e noventa e nove centavos) e do Item 22, com o valor unitário de R\$ 20,24 (vinte reais e vinte e quatro centavos);

CWR COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.956/0001-46, adjudicatária do Item 03, com o valor unitário de R\$ 3,03 (três reais e três centavos), do Item 04, com o valor unitário de R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), do Item 05, com o valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e do Item 06, com o valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos);

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, adjudicatária do Item 01, com o valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), e do Item 02, com o valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);

C. SILVERIO SIMAO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.629/0001-79, adjudicatária do Item 13, com o valor unitário de R\$ 127,40 (cento e vinte e sete reais e quarenta centavos);

P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.486.805/0001-67, adjudicatária do Item 19, com o valor unitário de R\$ 1.555,08 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos);

Os itens 10 e 16 resultaram desertos e os itens 11 e 23 resultaram.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 575/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Agosto de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 069/2018, o qual tem como objeto a "Aquisição de Material Médico Hospitalar para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-30, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas:

CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA EPP, pessoa jurídica com CNPJ nº 79.733.572/0001-30, adjudicatária do Item 04, com o valor unitário de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais), do Item 05, com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e do Item 08, com o valor unitário de R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos);

MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.486/0001-82, adjudicatária do Item 02, com o valor unitário de R\$ 5.449,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais), do Item 03, com o valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), do Item 06, com o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), do Item 07, com o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), e do Item 09, com o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

O item 01 resultou deserto.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 577/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Agosto de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 066/2018 - 23 de agosto de 2018

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2018

PROTOCOLO: 2627/2018

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços de Engenharia para Unidades Básicas de Saúde pelo período de 180 dias.

PESSOA JURÍDICA: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 11.519.548/0001-69

VALOR: R\$ 75.699,86 (Setenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput" e seu Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 17/08/2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2018

Processo Administrativo nº. 146/2018 / Protocolo nº 4331/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de comunicação visual, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **30 de Agosto de 2018, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados 20 a 30 de Agosto de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Agosto de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2018

Processo Administrativo nº. 148/2018 / Protocolo nº 720/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **03 de Setembro de 2018, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados 22 de Agosto a 03 de Setembro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Agosto de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 25/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 19.5 e item 19.6 do edital e Art. 4º, Inciso XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise das Amostras e declara os vencedores do Pregão Presencial nº 25/2018, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Material Têxtil e Uniforme para Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedores as seguintes empresas:

REOLON E FILHO LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, vencedora do Lote 01, com o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), e do Lote 04, com o valor de R\$ 66.520,00 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte reais);

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do Lote 06, com o valor de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais), e do Lote 07, com o valor de R\$ 27.469,00 (vinte e sete mil);

H.A. ERBE & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do Lote 02, com o valor de R\$ 63.024,00 (sessenta e três mil e vinte e quatro reais), do Lote 03, com o valor de R\$ 100.765,00 (cem mil setecentos e sessenta e cinco reais), do Lote 05, com o valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), do Lote 08, com o valor de R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte reais), e do Lote 09, com o valor de R\$ 31.420,00 (trinta e um mil quatrocentos e vinte reais).

Os Lotes 10, 11 e 12 resultaram fracassados.

As licitantes vencedoras deverão apresentar Propostas de Preços readequando os valores unitários, conforme o desconto ofertado para cada Lote, no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação deste ato, em cumprimento ao item 12.3 e 12.4 do Edital.

Os Resultados das análises das amostras encontram-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto à Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande, 21 de Agosto de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 39/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 19.4 e item 19.5 do edital e Art. 4º, Incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise das Amostras e declara os vencedores do Pregão Presencial nº 39/2018, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de cobertores, lençóis, toalhas de banho e fraldas de pano, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI'S, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", tendo como vencedores as seguintes empresas:

K. D. P. COMERCIAL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.569/0001-10, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) e do item 02, com o valor unitário de R\$ 16,69 (dezesseis reais e sessenta e nove centavos);

ELO TEXTIL LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39, vencedora do item 03, com o valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos);

Os Resultados das análises das amostras encontram-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto à Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande, 21 de Agosto de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº066/2018 - 23 de agosto de 2018

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 53/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 19.5 e item 19.6 do edital e Art. 4º, Incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise das Amostras e declara os vencedores do Pregão Presencial nº 53/2018, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Kit bebê (higiene e limpeza) e Kit vestuário para bebês, conforme a Lei Municipal 971 de 08/07/2013, que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", tendo como vencedor a licitante **VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.294.295/0001-03, vencedora do Lote 01, sendo o valor total de R\$ 6.130,00 (seis mil, cento e trinta reais) e do Lote 02, sendo o valor total de R\$ 18.499,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

A licitante vencedora deverá apresentar Proposta de Preços readequando os valores unitários, conforme o desconto ofertado para cada Lote, no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação deste ato, em cumprimento ao item 12.3 e 12.4 do Edital.

Os Resultados das análises das amostras encontram-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto à Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande, 21 de Agosto de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedor dos Itens 43, 54, 61, 70, 72 e 80, resultando no valor total de R\$ 31.216,50 (trinta e um mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.873.068/0001-40, vencedor dos Itens 25, 26, 99 e 100, resultando no valor total de R\$ 63.507,00 (sessenta e três mil quinhentos e sete reais);

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedor dos Itens 02, 10, 11, 28, 29, 35, 44, 47, 68, 79, 90, 95, 122, 130, 133, 137 e 142, resultando no valor total de R\$ 75.293,00 (setenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais);

GRAMS & GRAMS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03, vencedor dos Itens 19, 23, 48 e 102, resultando no valor total de R\$ 72.639,00 (setenta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais);

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.860.256/0001-25, vencedor dos Itens 03, 30, 42, 120 e 127, resultando no valor total de R\$ 181.250,00 (cento e oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais);

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.934/0001-60, vencedor dos Itens 08, 13, 15, 18, 40, 58, 91, 108, 111 e 121, resultando no valor total de R\$ 255.324,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.829/0001-08, vencedor dos Itens 34 e 53, resultando no valor total de R\$ 27.765,00 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais);

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.289.799/0001-05, vencedor dos itens 24, 31, 37, 65, 85, e 144, resultando no valor total de R\$ 68.796,90 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos);

Os itens 05, 14, 20, 36, 41, 50, 66, 96, 97, 119, 123, 134 e 141 resultaram fracassados, e os itens 33, 105, 114, 115, 129, 140 e 147 resultaram desertos.

O Resultado da análise da documentação específica, analisada por servidores municipais da área Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto à Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Agosto de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 65/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo verificado as condições de habilitação das proponentes, em conjunto com servidores municipais da área Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao item 18.16 do edital e Art. 4º, Inciso XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação), torna público o Resultado de Licitação e declara os vencedores do Pregão Presencial nº 65/2018, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedores as seguintes licitantes:

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedor dos Itens 32, 87, 103, 139, resultando no valor total de R\$ 187.130,00 (cento e oitenta e sete mil cento e trinta reais);

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedor dos Itens 12, 16, 81, 84, 89, 109, 112, 117 e 145 resultando no valor total de R\$ 71.759,00 (setenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais);

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.475.833/0001-06, vencedor dos Itens 04 e 146, resultando no valor total de R\$ 44.680,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais);

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, vencedor dos Itens 22, 27, 75 e 83, resultando no valor total de R\$ 123.487,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais);

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, vencedor dos Itens 07, 52, 88, 98 e 106, resultando no valor total de R\$ 46.655,00 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais);

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedor dos Itens 17, 21, 38, 49, 51, 63, 74, 77, 86, 92, 101, 107, 110, 124, 128, 131, 135, 136 e 143, resultando no valor total de R\$ 184.767,40 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos);

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedor dos Itens 09, 39, 55, 56, 57, 62, 64, 67, 69, 71, 73, 78, 82, 104, 113, 116, 118 e 132, resultando no valor total de R\$ 278.975,00 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais);

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, vencedor dos Itens 01, 06, 45, 46, 59, 60, 76, 93, 94, 125, 126, e 138, resultando no valor total de R\$ 335.462,25 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2018- ID 3039

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA;
CNPJ: 05.035.532/0004-20;
OBJETO: Aquisição de veículo 0Km, capacidade mínima 07 lugares em atendimento ao Convênio 400/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
MODALIDADE: Pregão Presencial: 049/2018;
PROTOCOLO: nº 2605/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 74.990,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018.

Angélica Veloso Linares Machado
Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº066/2018 - 23 de agosto de 2018

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: n.º 04.649.967/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal Professora Valdinéia dos Santos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 011/2014;
MODALIDADE: Concorrência Pública 011/2014;
PROTOCOLO: n.º 857/2018;
VALOR INCLUSO: R\$ 33.297,98 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2016 - ID 2712.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS PR LTDA;
CNPJ SOB Nº: 06.208.833/0001-29;
OBJETO: Contratação de empresa para Coleta de Lixo Hospitalar (coleta, tratamento e destinação final aos resíduos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
MODALIDADE: Pregão Presencial 40/2016;
PROTOCOLO: 5043/2018;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 13 de setembro de 2018;
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015 - ID:2575

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP;
CNPJ: n.º 07.928.501/0001-81;
OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para retomada e término da construção do CMEI no Jardim Europa, Termo de Compromisso PAC 202923/2012, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 08/2015;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2015;
PROTOCOLO: 5406/2018;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 18/08/2018;
VALOR SUPRESSÃO: R\$10.029,53 (dez mil vinte e nove reais e cinquenta e três centavos);
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017- ID 2847

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA;
CNPJ: 08.021.788/0001-24;
OBJETO: Prestação de serviços de Revisão e Atualização da Planta Genérica de Valores, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme Termo de Referência e Edital da Tomada de Preços 01/2017.
MODALIDADE: Tomada De Preço 001/2017;
PROTOCOLO: nº 4191/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 77/2017;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias contados a partir de 01/08/2018;
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018

Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		275.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 3556-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Endereço do Imóvel: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: JR Fernandes Empreendimentos Imobiliários Ltda.		
Travessa Quênia nº 45 (casa 01), nº 51 (casa 02) e nº 57 (casa 03) Bairro: Nações Cadeia: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Lote 11 Quadra 13 Planta Green Portugal		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Uso predominante: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
3 - TERRENO:		
Forma: Retangular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Em nível
Área total (m²): 360,00	Fronte: 18,00	Situação: Meio de Quadra
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): 372,27	Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 120,00 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67	Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): \$2.556,40 Valor (Sublote 02): \$2.556,40 Valor (Sublote 03): \$2.556,40
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,03):		
Valor Total R\$ 4.730,08 QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS		
Valor SL01 R\$ 1.576,69 Um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos		
Valor SL02 R\$ 1.576,69 Um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos		
Valor SL03 R\$ 1.576,69 Um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos		
Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Nível de demanda: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Metrica: 38.386	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos: Alvará 1.092/2017 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 27/10/2017 está em nome de Ousadia Incorporações e Administradora de Bens S.A., consta do processo escritura de compra e venda em favor de JR Fernandes Empreendimentos Imobiliários Ltda.;		

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		275.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 3556-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio...". * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº066/2018 - 23 de agosto de 2018

Página 7



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	277.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	5628/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Alfredo Gomes Pereira			
Endereço do imóvel: Rua Japim nº331 (casa 01) e nº337 (casa 02) Bairro: Graha Azul Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR			
Referência do endereço: Entre a Avenida Albatroz e a Rua Juruviara Lote: 04 Quadra: 23 Planta: Vila Prof. Manoel Juvenal da Cruz II			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Pavimentação: ☒ Coleta de lixo ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer			
3 - TERRENO:			
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca			
Área total (m²): 360,00 Frente Rua Japim (m): 12,00 L.D. divisa com Lote 03 (m): 30,00 L.E. divisa com Lote 05 (m): 30,00 Fundos div. Lote 21 (m): 12,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 Sublote 02 (fração de terreno): 180,00			
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 306,95 VU Médio: 361,12 VU Máximo: 415,29			
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 55.001,60 Valor (Sublote 02): 55.001,60			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):			
Valor Total R\$ 2.600,06 Dois mil e seiscentos reais e seis centavos			
Valor SL01 R\$ 1.300,03 Um mil e trezentos reais e três centavos			
Valor SL02 R\$ 1.300,03 Um mil e trezentos reais e três centavos			
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido			
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada			
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo			
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 3.190 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 577/2017 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
* Inscrição Imobiliária 023.036.0052;			

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	278.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3089-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Irmãos Pelozo Incorporadora Ltda - ME			
Endereço do imóvel: Travessa Rio Mandacajá, nº 419 (casa 01) e nº 425 (casa 02) Bairro: Iguaçu Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR			
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Apungui e a Rua Rio Palmital Lote: 7 Quadra: 40 Planta: Santa Fé			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Pavimentação: ☐ Coleta de lixo ☐ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer			
3 - TERRENO:			
Forma: Retangular Pavimentação: Revestimento Primário Topografia: Em declive Situação: Meio de quadra Superfície: Seca			
Área total (m²): 360,00 Frente Trav Mandacajá (m): 12,00 L.D. divisa com Lote 05 (m): 30,00 L.E. divisa com Lote 09 (m): 30,00 Fundos divisa Lote 08 (m): 12,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 Sublote 02 (fração de terreno): 180,00			
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 233,75 VU Médio: 275,00 VU Máximo: 316,25			
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 49.500,00 Valor (Sublote 02): 49.500,00			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):			
Valor Total R\$ 1.980,00 UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS			
Valor SL01 R\$ 990,00 Noventa e nove reais			
Valor SL02 R\$ 990,00 Noventa e nove reais			
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido			
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada			
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo			
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 55.054 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 293/2018 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	277.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	5628/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
			
			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	278.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3089-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
			
			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2017

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02